

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao
Doutor Antônio Márcio
Lisboa.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Doutor Antônio Márcio
Lisboa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1997.